



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5921, DE 02 DE MARÇO DE 2004.

INCLUI EVENTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e artigo 4º, da Lei nº 4.183, de 23 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no **CALENDÁRIO DE EVENTOS** do Município de Santa Cruz do Sul, o seguinte evento:


MÊS DE MARÇO/2004

FEIRA DO ARTESÃO DE SANTA CRUZ DO SUL.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 02 de março de 2004


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração





Decreto 5921, 02-03-2004

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer

Rua Galvão Costa, 755 - CEP 96810-170 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS - Fone(51) 37131288.
Email: turismo@santacruz.rs.gov.br site: <http://turismo.santacruz.rs.gov.br>

MEMORANDO INTERNO: 039/2004

Para: **DR. MARCO ANTÔNIO BORBA**
Procurador Geral do Município

De: **MARLA HANSEN**
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Lazer.

Inicialmente, temos a grata satisfação em voltar a cumprimentar-lhe cordialmente.


Servimo-nos do presente com a finalidade de solicitar a inclusão no Calendário de Eventos de 2004:

MÊS DE MARÇO/2004

FEIRA DO ARTESÃO DE SANTA CRUZ DO SUL

Certos de podermos contar com a sua colaboração, agradecemos antecipadamente.

Santa Cruz do Sul, 26 de Fevereiro de 2004.


MARLA HANSEN
Secretária Municipal de
Turismo, Esportes e Lazer.



Parceria com o povo
Doe órgãos, Doe sangue: SALVE VIDAS

